

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E PELA EMPRESA L C J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PISCINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS E AQUECEDORES, DA PRAÇA DO BEM-ESTAR, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.665/0001-15, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMDI, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra, brasileira**, portadora da carteira de identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78.

**CONTRATADA: L C J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.775.787/0001-40, sediada na Rua John Kennedy, nº 150, Araruama Centro, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo **Sr. Jairo Barbosa da Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 091635789, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.935.547-67, conforme atos constitutivos da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90029/2025, conforme Processo Administrativo nº. 1.771/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 005/2025, firmado entre as partes em 17/07/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 005/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 17/07/2026 a 17/07/2027.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 005/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 08.241.0027.2.136, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05.00. Fonte de Recurso 1704.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 1.771/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

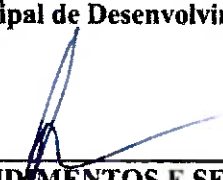
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 11 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Joice Mattos Terra  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
L C J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
Representante: Jairo Barbosa da Silva  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

41.775.787/0001-40  
LCJ EMPREENDIMENTOS  
E SERVIÇOS LTDA  
AV. JOHN KENNEDY, 150 Lj. 240 (SL. 02)  
CENTRO CEP 28.975-087  
ARARUAMA-RJ